



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
**DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE**  
Orgão : 47200005 - FUNDO ESTADUAL DO IDOSO DO CEARÁ  
Poder : 4 - EXECUTIVO  
FUNDOS  
UG : 470501 - FUNDO ESTADUAL DO IDOSO DO CEARA  
Acumulado até Dezembro/2023

Emitido em: 04/09/23 15:37

Anexo XVII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	
<b>Restos a Pagar Não Processados</b>					
1º Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deste Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Restos a Pagar Processados</b>					
1º Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deste Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Restos a Pagar Processados - RETENÇÃO</b>					
1º Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
**DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE**  
Orgão : 47200005 - FUNDO ESTADUAL DO IDOSO DO CEARÁ  
Poder : 4 - EXECUTIVO  
FUNDOS  
UG : 470501 - FUNDO ESTADUAL DO IDOSO DO CEARA  
Acumulado até Dezembro/2023

Emitido em: 04/09/23 15:37

Anexo XVII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	
Deste Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Depósitos de Diversas Origens	0,00	27.260,92	27.260,92	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>27.260,92</b>	<b>27.260,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Depósitos de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>27.260,92</b>	<b>27.260,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE